Rua Sílvio Scopel, 1153 - Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS - CEP 96506-630
Fones: **(51) 99948-7450** | **(51) 99948-7450**
https://www.trevisanleiloes.com.br
sac@trevisanleiloes.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO DESOCUPADO NO EDIFÍCIO IMPERIAL, 3 QUARTOS, 86,67M2, R. SETE DE SETEMBRO - CACHOEIRA DO SUL

1º Leilão: 07/05/2025 - 10:00

Local: Rua Sílvio Scopel, nº 1.153 - Cachoeira do Sul, RS.

Leiloeiro: Marcelo Trevisan

~~LOTE: 000~~

~~Apartamento nº 35 do Edifício Imperial~~

~~"UM APARTAMENTO SOB NUMERO 35 DO EDIFÍCIO IMPERIAL, CONSTRUÍDO NESTA CIDADE, À RUA SETE DE SETEMBRO, SOB Nº 816 LOCALIZADO DITO APARTAMENTO NO TERCEIRO ANDAR (3) OU QUARTO PAVIMENTO, NA PARTE DOS FUNDOS DO EDIFÍCIO, DO LADO DIREITO DE QUEM O OLHA O EDIFÍCIO, COM A ÁREA ÚTIL DE 86,67 M2, INCLUSIVE PAREDES, E MAIS 10,51 M2 NAS COISAS DE USO COMUM E FINS PROVEITOSO DO EDIFÍCIO CORRESPONDENTE A ESTE APARTAMENTO A ÁREA IDEAL DE TERRENO DE 35,04 M2 NO TERRENO A SEGUIR DESCRITO, APARTAMENTO ESSE QUE TEM AS SEGUINTES PEÇAS: VESTÍBULO, LIVING, TRÊS (3) DORMITÓRIOS, QUARTO DE BANHO, DESPENSA, COZINHA, W.C. AUXILIAR E PEQUENO TERRAÇO, SENDO O EDIFÍCIO IMPERIAL DE CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E LAJES DE CONCRETO ARAMADO, COM CINCO (5) PAVIMENTOS E UM TOTAL DE 29 APARTAMENTOS RESIDENCIAIS, UM APARTAMENTO DO ZELADOR, UMA LOJA DESTINADA A ESCRITÓRIO E NOVE (9) GARAGENS COM ESTACIONAMENTO INDIVIDUAL, NUMERADAS DE UM A NOVE (1 A 9), ACHANDO-SE CONSTRUÍDO EM UM TERRENO QUE MEDE 17,90M MAIS OU MENOS, DE FRENTE A OESTE, À RUA SETE DE SETEMBRO POR 56,50M DE EXTENSÃO DA FRENTE AO FUNDO, A ENTESTAR NOS FUNDOS, A LESTE, COM PROPRIEDADE DE WALDEMAR GOMES BARTMANN, DIVIDINDO-SE, AINDA, POR UM LADO, AO NORTE, COM PROPRIEDADE DE SUCESSORES DO DR. ARTUR FREDERICO DECKER, E, POR OUTRO LADO, AO SUL, COM A DE JOÃO SOUTO MENOR, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS SETE DE SETEMBRO, MORON, GENERAL OSÓRIO E RAMIRO BARCELOS." MATRÍCULA Nº 10.156, FLS. 1, DO LIVRO 2, REGISTRO GERAL, DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL.~~ VENDIDO

AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 125.000,00

Observações: *CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E PROPOSTAS: O imóvel poderá ser arrematado pela melhor oferta (art. 888, § 1º, da CLT), exceto por preço vil, obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). Interessados na aquisição com pagamento parcelado deverão obedecer a regra prevista no artigo 895 do Código de Processo Civil, utilizando como indexador de correção a SELIC. DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 8% (oito por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Havendo pagamento da dívida, acordo, ou remição, será devida pelas executadas comissão de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. Havendo adjudicação será devido pelo adjudicante comissão de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. INTIMAÇÃO: A publicação do presente edital tem força de intimação das partes, seus cônjuges, seus patronos, ascendentes e descendentes, bem como toda e qualquer pessoa que possa considerar-se como terceira interessada no âmbito da legislação brasileira. DEMAIS DISPOSIÇÕES: → O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, de forma prévia, verificar suas condições. → Conforme legislação vigente o imóvel será, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus. → Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos como condição para aprovação. → E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em praça única, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*